

RESOLUÇÃO Nº 346 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR CASSIANO BRAVOSI.

A Vereadora Ivanete Fatima Garbossa Castoldi, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença saúde, ao vereador Cassiano Bravosi, a contar de 27 de Abril de 2015, até 07 de Agosto de 2015.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 28 de Abril de 2015.

Gabinete da Presidência, em 28 de Abril de 2015.

**Ver^a. Ivanete Fatima Garbossa Castoldi
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra